



## CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**

**CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29**

**NIRE 3330000340-1**

**Ata da 16ª Reunião do Conselho de Usuários da Região II do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel**

Ao terceiro dia do mês de setembro de 2009, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua décima sexta reunião ordinária para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

**1) PRESENÇA DOS CONSELHEIROS**

- ✓ Ausência do representante do PROCON de Blumenau.

**2) PRIMEIROS PROCEDIMENTOS**

- ✓ Leitura e assinatura da Ata referente a 15ª Reunião Ordinária.

**3) DECISÕES:**

- 3.1 Foi informado aos Conselheiros que a Embratel não irá patrocinar as despesas para deslocamento para a reunião com a ANATEL que estava marcada para o dia 10/09/09. O entendimento da Embratel é de que deve arcar com todas as despesas para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Usuários, inclusive quanto às eventuais despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos seus membros e, ainda, quando a critério da ANATEL, sejam organizados fóruns com o objetivo de discutir e subsidiar a atuação dos Conselhos de Usuários do STFC (artigos 25 e 30 do Regulamento aprovado pela Resolução 490/2008).
- 3.2 Foi proposto que seja formulado convite a ANATEL para que participe da próxima reunião que contará com os 3 (três) Conselhos de Usuários da Embratel a ser realizada em outubro. A sugestão é que a reunião aconteça na forma de vídeo-conferência e conte com a presença física do Superintendente da ANATEL ou seu representante em uma das localidades: Curitiba, São Paulo ou Rio de Janeiro, em data a ser agendada.



## CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

- 4) A PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO, SERÁ FECHADA PELO PRESIDENTE JUNTO AO SECRETÁRIO E SERÁ ENVIADA PARA TODOS OS CONSELHEIROS COM 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Curitiba, 03 de Setembro de 2009.

---

**João Carlos de Almeida**  
Presidente  
Representante da Ordem dos  
Advogados do Brasil – OAB-PR

---

**Leoncio Vieira de Rezende Neto**  
Vice-Presidente  
Representante da Associação dos  
Aposentados e Pensionistas do  
Setor de Telecomunicações no  
Paraná - ASTELPAR

---

**Nilton Leitempergher**  
Membro do Conselho  
Representante do PROCON de  
Blumenau

---

**Bernardo Levandoski**  
Membro do Conselho  
Representante dos Usuários  
do STFC

---

**Marcelo Becher**  
Secretário  
Representante da EMBRATEL